



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO I  
(Ato DIAT nº 07/2022)

TERMO DE COMPROMISSO PARA CREDENCIAMENTO DE CONTRIBUINTE PARA EMISSÃO  
DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO (BP-e) EM CONTINGÊNCIA POR MEIO DE  
PROGRAMA APLICATIVO FISCAL – BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO (PAF-BP-e)

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA USUÁRIA DE PAF-BP-e:

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:	INSCR. MUNICIPAL:	INSCR. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		Nº	COMPL.:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:	

IDENTIFICAÇÃO DO PAF-BP-e:

NOME COMERCIAL:	VERSÃO:
EMPRESA FORNECEDORA:	

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:

**O contribuinte usuário do PAF-BP-e**, que utiliza o Programa Aplicativo Fiscal no estabelecimento acima identificado, por seu representante signatário, assume, de forma expressa e solene, perante a Diretoria de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina, o compromisso de utilizar exclusivamente o Programa Aplicativo Fiscal acima identificado, conforme a legislação tributária vigente, estando ciente que o não cumprimento deste compromisso ensejará a perda da autorização precária para emissão de BP-e, obrigando-o a utilizar o Programa Aplicativo Fiscal PAF-ECF e o equipamento ECF até que esteja liberado pela Secretaria de Estado da Fazenda a emissão da BP-e por meio do Dispositivo Autorizador Fiscal (DAF).

IDENTIFICAÇÃO DO(S) SÓCIOS(S) DO ESTABELECIMENTO USUÁRIO DO PAF-BP-e:

<b>1º SÓCIO</b>	NOME:		
CARGO NA EMPRESA:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
ASSINATURA:			
<b>2º SÓCIO</b>	NOME:		
CARGO NA EMPRESA:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
ASSINATURA:			
LOCAL E DATA:			